



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Endereço: BR 465, KM 7, s/n, Centro – Seropédica, CEP: 23867-000
Telefone: (21) 2682-1059, Fax: (21) 2682-3526 – E-mail: dpcasal@ufrj.br

Portaria GR n.º 317 de 08 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias do Regimento Geral desta da Universidade e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001639/2013-68,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia, a **CARLOS DAVID PIRES**, viúvo, no valor integral da remuneração, que fazia jus a ex-servidora **MIRIAN DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 1772399, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível “2”, falecida em 14/02/2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 041/2003, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei n.º 10.887/2004.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2008